



**LEI Nº 1.263/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023 - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DA JUREMINHA, NESTE
MUNICÍPIO, DE POSTO DE SAÚDE “JOSÉ
GONCALVES DA SILVA” E DÁ OUTRAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Posto de Saúde da Jureminha, neste Município, DE POSTO DE SAÚDE “JOSÉ GONCALVES DA SILVA”

Art. 2º - Fica o(a) chefe do Poder Executivo autorizado(a) a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como, colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TABIRA-PE, 31 DE MAIO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

30 / 05 / 23

Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA

CPE-370.016.144-63

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA**